

TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº 18/2024, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB DE ATENDIMENTO NO MODELO SAAS VIA WHATSAPP BUSINESS API (INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS) ABRANGENDO HOSPEDAGEM E SUPORTE OPERACIONAL, FIRMADO ENTRE A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO E AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditamento, a **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO** e a **AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ambas já qualificadas no Contrato nº 18/2024, para contratação de empresa para prestação de, entre si firmado em 24/04/2024, resolvem aditar o contrato original em conformidade com os arts. 124, inc. I, alínea 'b', e 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª Com base no acréscimo quantitativo do contrato, justificada e autorizada no processo digital nº 112306/2023, as partes resolvem aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o item 1, obtendo o valor unitário mensal de R\$ 987,27, de forma que a COMUSA pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 16.669,40 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Solução homologada pela Meta (Antigo Facebook Inc.) para fornecimento de solução web de atendimento no modelo Saas via WhatsApp Business API (Interface de Programação de Aplicativos), abrangendo 7.500 (sete mil e quinhentas) conversas mensais.	12	Mês	987,27	11.847,24
2	Suporte / Hospedagem	12	Mês	355,02	4.260,24
3	Ativação do Serviço	2	Unid.	561,92	561,92

2ª Os recursos financeiros do presente aditamento correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Código Reduzido:	13
Órgão:	23 – COMUSA - Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo
Unidade:	2 - Área Administrativa
Ação:	2290 - Área Administrativa
Vínculo:	5010400 – Autarquias e Fundações – Exercício
Subelemento:	33390401900000000000 - Computação em nuvem - software como serviço (saas)

3ª A COMUSA designa como gestor da contratação o servidor **André Luis Traesel**, Coordenador de TI, matrícula nº 548, e o servidor **Gabriel Roubaldo dos Santos**, Supervisor de Suporte, matrícula nº 202, como fiscal técnico e administrativo da contratação.

4ª Permanecem em pleno vigor as demais condições e cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento, devendo este ser considerado parte integrante e inseparável daquele.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e

jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2024.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

Silvio Paulo Klein
Diretor de Relacionamento com o Cliente

AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Paola Duarte de Mattos
Sócia-Administradora

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº: